

PORTARIA Nº 333/2022-GP



“Dispõe sobre a designação de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **GESTOR ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.630 / 12.318	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	PROFESSOR I - GMI	40%
8.975	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	35%
9.002 / 11.008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000